

## RESOLUÇÃO CRCAP N.º 274, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a proposta elaborada pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) deste Conselho;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI; e

CONSIDERANDO a Resolução CFC nº 1.537, de 23 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, biênio 2022/2023, que estará disponível no site www.crcap.org.br.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Contador Salomão Dantas Soares** 

Presidente

Aprovada na 321ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 14 de agosto de 2023.